



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

## **Estado de São Paulo**

### **ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Laércio Rocha Pires.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Laércio Rocha Pires, a Primeira (1ª) Sessão Extraordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 01 (um), de 2016, de Sessão Extraordinária. Às 18h30, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores, pelo 2º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Benedito José do Couto (01), Cinoê Duzo (02), Daniel Gasparini dos Santos (03), Dayane Amaro Costa (04), João Antonio Pires Gonçalves (05), Jorge Setoguchi (06), Laércio Rocha Pires (07), Leonardo David Zaniboni (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (10), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (11), Marcos Bento Alves de Godoy (12), Maria Helena Scudeler de Barros (13) e, ausentes, Ary Augusto Reis de Macedo (14), Luiz Antônio Guarnieri (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da já citada Resolução, o Presidente convidou o Vereador Daniel Gasparini dos Santos, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou, imediatamente, à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação do Plenário, **EM PRIMEIRO TURNO**: **“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno: 1. Projeto de Lei nº 15, de 2016**, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para as entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dando outras providências”. Parecer das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento; (submetido a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, Primeiro (1º) Turno, o Projeto de Lei nº 15/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em segundo turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à **“EXPLICAÇÃO PESSOAL”**, conforme § 2º, do Artigo 117, do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Todavia, todos os inscritos declinaram do uso da palavra e nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 18h43, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM